



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 207/2021

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 108/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	105
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	15.03.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDONº 250/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria de Administração

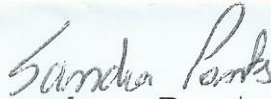
Data: 15/03/2021

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao pedido de informações 108, Vereador Enrique Civeira, em anexo, informamos a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Educação não conta com funcionários contratados em seu quadro de pessoal, exceto as gestantes que ao findar os contratos, em cumprimento a legislação não tiveram seus contratos encerrados. Informamos ainda que, caso necessite maiores informações sobre as gestantes em questão, deve encaminhar pedido ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, haja vista que ele é o setor responsável pela formalização e rescisão de contratos.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;


Sandra Pontes
Secretária Municipal de Educação